

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 069/2021

Processo nº 867/2021.

OBJETO: Aditivo de prorrogação do **CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**, que tem objeto a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, com início em **23.06.2022 e término em 23.09.2022**, tendo o mesmo em prorrogar o prazo do contrato, sem entretanto, alterar os preços.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 15, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77.740-00, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 11.231.139/0001-62, neste ato representado por sua gestora a Srª. Andréia de Sousa Lima Costa, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 892.422.541-34.

CONTRATADO: CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/000-90, com sede localizada na Quadra 404 Sul, Av. LO nº 11, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas - TO, CEP 770216-40, neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Roger Pereira da Silva, portador do RG nº 801.638 SSP/TO e do CPF nº 002.270.611-95, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Perimetral, Qd. 28, Lote 16, Aurenly II, CEP nº 77000-000, em Palmas - TO.

Período: 23/06/2022 à 23/09/2022.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Setor: Programa De Saúde Da Família - Unidade Básica De Saúde

Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0027.2.083

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ficha: 000182

Setor: Aquisição De Medicamento Para UBS

Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0040.2.080

Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0040.2.080

Elemento De Despesa: 3.3.90.32

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ficha: 000190

Setor: Vigilância Sanitária

Dotação Orçamentária: 05.17.10.304.0028.2.105

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.600.0000

Ficha: 000220

Setor: Pronto Atendimento

Dotação Orçamentária: 05.17.10.302.0026.2.021

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ficha: 000212

Setor: Aquisição De Medicamento Para Pronto Atendimento

Dotação Orçamentária: 05.17.10.302.0026.2.010

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500.1002

Ficha: 000208

Setor: Centro De Atendimento Ao Covid-19

Dotação Orçamentária: 05.17.10.122.0037.2.135

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.500.1002 e 1.601.0000

Ficha: 000175

Valor: O valor global do presente contrato foi de **R\$ 650.445,70 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, setenta centavos)**, e este tem prazo de 9 (nove) meses, ou seja, finda-se agora dia 23/06/2022. Desta forma o Fundo Municipal de Saúde consumiu, do contrato, o valor de **R\$ 388.563,30 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais, trinta centavos)**, restando ainda um valor de **R\$ 261.882,40 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos)**, tendo o mesmo em prorrogar o prazo do contrato, sem entretanto, alterar os preços, durante o período de **23/06/2022 à 23/09/2022.**

Data decreto Aditivo: 23/06/2022.

Amparo Legal: artigo 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e cláusula sétima do contrato originário.

Itaporã do Tocantins, 23 de junho de 2022.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde